

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2026/CEGOV/ASGOV-SEI

Processo nº 02501.006370/2026-82

Brasília, na data da assinatura.

À Assessora Especial de Governança Substituta

Assunto: Proposição de Tomada de Subsídios para o Planejamento Estratégico Institucional da ANA 2027-2031.

1. OBJETO

1.1. A presente Nota Informativa tem por objetivo propor a realização de Tomada de Subsídios para colher contribuições da sociedade destinadas à elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA para o ciclo 2027–2031. A iniciativa busca incorporar, ainda durante a formulação da estratégia, percepções sobre problemas, prioridades, tendências e resultados relevantes para os diferentes públicos que se relacionam com a atuação da Agência, de modo a qualificar as escolhas estratégicas e ampliar sua orientação para resultados de interesse da sociedade.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O exercício de 2026 marca o encerramento do ciclo do Planejamento Estratégico Institucional 2023–2026 e, simultaneamente, a formulação do novo PEI para 2027–2031. O novo ciclo deverá consolidar a direção institucional da ANA para os próximos anos, definindo missão, visão, valores, objetivos, indicadores, metas e demais elementos necessários ao direcionamento e ao acompanhamento da estratégia.

2.2. A elaboração do plano estratégico integra o modelo de gestão aplicável às agências reguladoras federais. A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, determina, em seu art. 17, que as agências reguladoras elaborem plano estratégico contendo objetivos, metas e resultados estratégicos esperados relacionados à gestão e às competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas, bem como os fatores externos capazes de afetar significativamente seu cumprimento. A mesma Lei estabelece, entre os objetivos dos instrumentos de planejamento, o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência, a melhoria de seu desempenho e a satisfação dos interesses da sociedade, com foco em resultados.

2.3. Nesse contexto, a formulação do PEI 2027–2031 não deve se limitar à organização interna das prioridades da Agência. O plano precisa traduzir, de forma clara e integrada, os resultados que a ANA pretende produzir a partir de suas competências e os desafios que deverão orientar sua atuação, considerando a realidade dos usuários, dos entes regulados, dos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, das entidades reguladoras, do setor produtivo, do Poder Público e das instituições de ciência, conhecimento e inovação.

2.4. A escuta da sociedade durante a fase de formulação permite que essas perspectivas sejam conhecidas antes da consolidação do plano. Diferentemente de uma consulta pública sobre proposta já estruturada, a Tomada de Subsídios ocorre em momento anterior e tem caráter prospectivo: reúne ideias, opiniões e sugestões que podem ser utilizadas como matéria-prima para a construção das prioridades e dos objetivos institucionais. O Manual de Participação preparado para a iniciativa explicita essa lógica e orienta os participantes a apontarem problemas, prioridades e sugestões a partir de sua experiência concreta.

3. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA TOMADA DE SUBSÍDIOS

3.1. A Tomada de Subsídios tem como objetivo instituir um canal de escuta ativa e qualificada para subsidiar a elaboração do PEI 2027–2031, permitindo que diferentes segmentos da sociedade indiquem questões que consideram relevantes para a atuação da ANA no próximo ciclo estratégico. As contribuições deverão apoiar a identificação e a validação de prioridades, desafios e resultados esperados, complementando os insumos produzidos no processo interno de formulação do planejamento estratégico.

3.2. A participação será aberta a qualquer interessado e organizada segundo sete perfis: sociedade

civil e usuários; setor regulado; integrantes do SINGREH; entidades reguladoras de saneamento; setor produtivo e usuários de água; Poder Público; e ciência, conhecimento e inovação. A segmentação permite formular perguntas aderentes à realidade de cada público e, ao mesmo tempo, preservar um bloco comum destinado à identificação das prioridades que devem orientar a ANA até 2031.

3.3. O formulário foi concebido para reduzir o esforço do participante. Embora o instrumento completo reúna perguntas destinadas aos diferentes perfis, cada respondente visualizará apenas o conjunto correspondente ao perfil selecionado, acrescido de bloco final comum. Sua construção contou com a participação das áreas da ANA, que tiveram oportunidade de analisar e contribuir para o conteúdo das questões, conforme registrado no presente processo SEI. O Manual de Participação estima cerca de dez perguntas por participante e orienta que as contribuições, especialmente as respostas abertas, partam da descrição do problema e de seus efeitos, evitando restringir a manifestação à indicação imediata de uma solução.

3.4. A realização da Tomada de Subsídios é particularmente relevante nesta etapa porque amplia a base informacional utilizada na formulação da estratégia e permite confrontar as percepções internas da Agência com as experiências e expectativas dos públicos externos. A medida favorece maior legitimidade, transparência e aderência social das escolhas estratégicas, sem substituir a responsabilidade institucional da ANA pela definição de sua estratégia.

3.5. Após o encerramento da participação, as contribuições serão sistematizadas pela ASGOV, organizadas por tema e submetidas à validação das UORGs. Os subsídios considerados pertinentes serão incorporados como insumo à formulação do PEI, e será produzida devolutiva pública sobre os resultados da participação, conforme previsto no planejamento da iniciativa.

4. PLANEJAMENTO DA TOMADA DE SUBSÍDIOS

4.1. A participação ocorrerá pela internet, por meio do Sistema de Participação Social nas Decisões da ANA, no qual será disponibilizado formulário estruturado para recepção das contribuições (0234197). O período previsto para manifestação da sociedade é de 8 a 28 de setembro de 2026.

4.2. Para apoiar os participantes, será disponibilizado Manual de Participação específico da Tomada de Subsídios do PEI 2027–2031 (0234043), contendo explicações sobre o planejamento estratégico, a finalidade da Tomada de Subsídios, os públicos participantes, a organização do formulário, orientações para elaboração das contribuições, forma de acesso e tratamento posterior das respostas.

4.3. Como ação de mobilização e esclarecimento, está prevista a realização, em 16 de setembro de 2026, de webinar de apresentação da Tomada de Subsídios e do processo de elaboração do PEI, com transmissão pelo canal oficial da ANA no YouTube. A divulgação será realizada com apoio da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, contemplando ações de abertura, reforço durante o período de participação e encerramento, além do envio de comunicações aos atores do SINGREH e demais públicos relacionados à atuação da Agência.

4.4. O cronograma proposto organiza a iniciativa em quatro fases — preparação e instrução processual; aprovação e abertura; período de contribuição e mobilização; e sistematização e devolutiva — conforme quadro a seguir:

Nº	ETAPA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
A	FASE 1 – PREPARAÇÃO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL	ASGOV	17/08/2026	22/08/2026
A.01	Nota Técnica de proposição da Tomada de Subsídios	ASGOV	17/08/2026	19/08/2026
A.02	Anexos: formulário, minuta de Aviso e modelo de ofício	ASGOV/UORGs	17/08/2026	19/08/2026
A.03	Material de apoio para a tomada de subsídios	ASGOV	17/08/2026	19/08/2026
A.04	Validação da tomada de subsídios	Diretora Presidente	20/08/2026	22/08/2026
B	FASE 2 – APROVAÇÃO E ABERTURA	ASGOV/SGE/DP	23/08/2026	02/09/2026
B.01	Despachos de encaminhamento e aprovação	ASGOV	23/08/2026	27/08/2026
B.02	Encaminhamento para a diretora presidente e aprovação	Diretora Presidente	28/08/2026	30/08/2026
B.03	publicação no DOU e cadastro no Sistema participação social	SGE	31/08/2026	04/09/2026
C	FASE 3 – PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO E MOBILIZAÇÃO	ANA/Sociedade	03/09/2026	23/09/2026
C.01	Período de contribuição da Tomada de Subsídios	Sociedade	08/09/2026	28/09/2026
C.02	Divulgação: abertura, meio de período e encerramento	ASCOM	08/09/2026	28/09/2026
C.03	Ofícios/mailling aos atores do SINGREH e do setor	ASGOV/ASCOM	08/09/2026	17/09/2026
C.04	Webinário de apresentação da TS e do PEI	ASGOV	16/09/2026	16/09/2026
C.05	Acompanhamento das contribuições no Sistema	Gestoras da TS	08/09/2026	28/09/2026
D	FASE 4 – SISTEMATIZAÇÃO E DEVOLUTIVA	ASGOV/Diretoria	24/09/2026	27/10/2026
D.01	Extração e sistematização por Tema Estratégico	ASGOV	29/09/2026	02/10/2026
D.02	Validação da tomada de subsídios com as UORGs	UORGs	05/10/2026	09/10/2026
D.03	Despacho de ciência e devolutiva pública	ASGOV	14/10/2026	16/10/2026
D.04	Nota Técnica de resultados	ASGOV	19/10/2026	21/10/2026
D.05	Incorporação dos subsídios ao PEI	ASGOV	22/10/2026	28/10/2026

4.5. O cronograma prevê a conclusão da etapa de sistematização e incorporação dos subsídios ao PEI em 28 de outubro de 2026. As datas poderão ser ajustadas em função dos trâmites administrativos necessários, preservando-se a compatibilidade da participação social com as etapas subsequentes de formulação e aprovação do Planejamento Estratégico Institucional 2027–2031.

5. ENCAMINHAMENTO

5.1. Diante do exposto, submete-se a presente Nota Informativa à consideração da Assessora Especial de Governança substituta, sugerindo-se seu encaminhamento à Diretora-Presidente interina para anuência quanto à realização da Tomada de Subsídios destinada a subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional da ANA 2027–2031 e, posteriormente, a adoção das providências necessárias à sua abertura no Sistema de Participação Social nas Decisões da ANA, conforme o planejamento e o cronograma apresentados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Chefe de Serviço de Gestão
de Projetos e Processos

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE ASSIS SOBRAL
Coordenador de Gestão Estratégica,
Riscos e Apoio à Governança

De acordo, encaminhe-se para a Diretora-Presidente interina.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA FERNANDA DAS NEVES OLIVEIRA
Assessora Especial de Governança substituta



Documento assinado eletronicamente por **Jean Vieira de Araujo**, **Chefe do Serviço de Gestão de Projetos e Processos**, em 27/08/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobral, Coordenador de Gestão Estratégica, Riscos e Apoio à Governança**, em 27/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fernanda das Neves Oliveira, Assessora Especial de Governança substituta**, em 27/08/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234009** e o código CRC **2B3F8314**.